



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LEIS

- LEI Nº 1.670 DE 11 DE JUNHO DE 2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 560, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 561, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 562, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 86 DE 11 DE JUNHO DE 2024

## LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24H, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS."

## CREDENCIAMENTO

- CREDENCIAMENTO - JARDEL SILVA RODRIGUES
- RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 071-24IN-PMG - CONTRATO Nº 113-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "LEO DO FORRÓ" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 080-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA DUPLA "JOÃO E RAFA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."

## HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EY-FMS - LEÃO



ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EZ-FMS - PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATO Nº 113-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "LEO DO FORRÓ" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERIODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA DUPLA "JOÃO E RAFA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERIODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."

### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EX-FMS - PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA

## CONTRATOS

- CONTRATO Nº 027-24PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049-23PE-PMG
- CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EX-FMS - PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA
- CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EY-FMS - LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EZ-FMS - PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 113-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "LEO DO FORRÓ" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERIODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 122-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA DUPLA "JOÃO E RAFA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERIODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."

### EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EX-FMS - PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EY-FMS - LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS - CONTRATO Nº 002-21CR-EZ-FMS - PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA

## ADITIVO DE CONTRATO



- 1º ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG
- TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- TERMO DE INCLUSÃO DE CNPJ - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG

## CONCURSOS

- 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## LEI Nº 1.670 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 642.494,61 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) na LOA 2024, Lei Municipal nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, criando Ação (Projeto/Atividade) e Elementos de Despesa conforme segue:

**UNIDADE: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**AÇÃO 4.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC**

**FONTE DE RECURSO: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| 339030 – Material de Consumo                           | R\$ 5.000,00          |
| 339031 – Premiação                                     | R\$ 211.870,96        |
| 339036 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Física    | R\$ 120.000,00        |
| 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Jurídica  | R\$ 115.623,65        |
| 335041 – Contribuições                                 | R\$ 80.000,00         |
| 336045 – Subvenções Econômicas                         | R\$ 20.000,00         |
| 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 40.000,00         |
| 449052 - Material permanente                           | R\$ 50.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>                                          | <b>R\$ 642.494,61</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.**

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 560, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **TAMIRES ALVES DE ALMEIDA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do dia **17/06/2024 a 26/06/2024 e 18/11/2024 a 27/11/2024** para o dia **09/09/2024 a 18/09/2024 e 18/11/2024 a 27/11/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **61, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de junho de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/06/2024, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028304** e o código CRC **F4BF6BAD**.

SEI-10.000117/2024-2

0028304v2







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 561, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **GUILHERME LADEIA DE BARROS BATISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, do dia **14/06/2024 a 03/07/2024** para o dia **09/09/2024 a 18/09/2024 e 18/11/2024 a 27/09/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **178, DE 11 DE MARÇO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de junho de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/06/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028305** e o código CRC **6B3444E8**.

SEI-10.000303/2024-6

0028305v3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 562, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **EUFLÁVIA MENEZES DONATO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, do dia **14/06/2024 a 03/07/2024** para o dia **09/09/2024 a 18/09/2024 e 18/11/2024 a 27/09/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **177, DE 11 DE MARÇO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de junho de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/06/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028306** e o código CRC **007A7A0F**.

SEI-10.000302/2024-1

0028306v2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## PORTARIA Nº 86 DE 11 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença-prêmio para fruição dos servidores abaixo descritos:

| Nº | NOME                      | FUNÇÃO     | PERÍODO<br>AQUISITIVO | OBS.     |
|----|---------------------------|------------|-----------------------|----------|
| 1. | Marcélio Moraes de França | Vigia      | 2016/2021             | 03 meses |
| 2. | Rosilene Cotrim de Souza  | Professora | 2015/2020             | 02 meses |

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **10 de junho de 2024**.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 11 de junho de 2024.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS**, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS** em **26/06/2024 às 08h00min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA 24h, SAMU 192, CTA/SAE, Hospital Municipal, CAPS e Ações Judiciais.**”. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Gessica Neves Fernandes Silva – Membro da equipe de apoio de licitação – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 12/06/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO****Editais Credenciamento Nº 001-24CR-PMG****Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 15 de 15 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

| PROponentes            | CNPJ/CPF       | Categoria |
|------------------------|----------------|-----------|
| JARDEL SILVA RODRIGUES | 059.252.655-05 | A         |

**Lara Soares Teixeira**

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024

P R E F E I T U R A  
G U A N A M B I

O T R A B A L H O É A N O S S A M A R C A

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO**

**Edital Credenciamento Nº 001-24CR-PMG**

**Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 15 de 15 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais)** para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

| PROponentes            | CNPJ/CPF       | Categoria |
|------------------------|----------------|-----------|
| JARDEL SILVA RODRIGUES | 059.252.655-05 | A         |

**Lara Soares Teixeira**

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024

P R E F E I T U R A  
**GUANAMBI**

O T R A B A L H O É A N O S S A M A R C A







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **PROponentes** descrito: **RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG**, com data de 22-05-2024, publicada no Diário Oficial do Município, Terça-feira, 22 de maio de 2024 - pág. 34 -35; este proponente foi erroneamente digitado e publicado. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

| PROponentes         | CNPJ           | CATEGORIA |
|---------------------|----------------|-----------|
| GIDELSON SILVA PAES | 081.120.365-43 | A         |

**LEIA-SE:**

(...)

| PROponentes         | CNPJ           | CATEGORIA |
|---------------------|----------------|-----------|
| GIDELSON SILVA PAES | 081.120.365-43 | B         |

**Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições ao processo supracitado.**

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2024.

**Lara Soares Teixeira**

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **PROPOSTORES** descrito: **RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG**, com data de **14-05-2024**, publicada no Diário Oficial do Município, Terça-feira, 14 de maio de 2024 - pág. 32 e pág. 46, este proponente foi erroneamente digitado e publicado. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

| PROPOSTORES                     | CNPJ           | CATEGORIA |
|---------------------------------|----------------|-----------|
| JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA GUEDES | 047.715.935-40 | C         |

**LEIA-SE:**

(...)

| PROPOSTORES                                | CNPJ               | CATEGORIA |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------|
| JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA | 53.820.677/0001-32 | C         |

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2024.

**Lara Soares Teixeira**

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **PROPOSTORES** descrito: **RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG**, com data de 14-05-2024, publicada no Diário Oficial do Município, Terça-feira, 14 de maio de 2024 - pág. 32 e pág. 46; este proponente foi erroneamente digitado e publicado. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

| PROPOSTORES          | CNPJ           | CATEGORIA |
|----------------------|----------------|-----------|
| IGOR FOGAÇA DA SILVA | 080.785.115-90 | A         |

**LEIA-SE:**

(...)

| PROPOSTORES          | CNPJ           | CATEGORIA |
|----------------------|----------------|-----------|
| IGOR FOGAÇA DA SILVA | 080.785.115-90 | B         |

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2024.

**Lara Soares Teixeira**

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 071-24IN-PMG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-2024-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR “LÉO DO FORRO E BANDA”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **11.426.080 LEONARDO RODRIGUES NERES**, pessoa Jurídica de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **071-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de junho de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 110-2024-PMG**

**Inexigibilidade nº 080-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA DUPLA “JOÃO E RAFA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA.**, pessoa física de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **080-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de junho de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EY-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.508/0001-76, estabelecida à Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 365, Bairro Centro, no Município de Paramirim-BA, no valor **R\$ 36.483,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EZ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.582.840/0001-21, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor **R\$ 96.253,68 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **11.426.080 LEONARDO RODRIGUES NERES**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “LEO DO FORRÓ” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA”**

Valor estimado: **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.**

Dotação Orçamentaria:

**ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Secretaria: **13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Projeto/Atividade: **13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

Elemento: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Fonte: **1500**

**Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA DUPLA “JOÃO E RAFA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA”**

**Valor estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Secretaria: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Fonte: 1500**

**Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EX-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.043.869/0001-40, estabelecida à Av. Dermeval Soares Pinheiro, Nº 355, Bairro Otavio Camões, no Município de Itapetinga-BA, no valor **R\$ 156.218,15 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos).**

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049-23PE-PMG  
CONTRATO Nº 027-24PE-FME**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Modalidade:</b>              | Pregão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | <b>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b><br><b>Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b><br><b>Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b><br><br><b>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b><br><b>3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b><br><b>1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</b><br><br><b>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30%</b><br><b>3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b><br><b>3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b><br><b>1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b><br><br><b>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b><br><b>3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b><br><b>3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b><br><b>1550-Transferência do Salário Educação</b> |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Valor total do contrato:</b> | R\$ 93.619,03 (noventa e três mil seiscientos e dezenove reais e três centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | 03 (três) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data do contrato:</b>        | 12 de junho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Contratante:</b>             | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b><br><b>Prefeito do Município de Guanambi-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratada:</b>              | <b>ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS EIRELI</b><br><b>CNPJ/MF Nº 08.075.081/0001-09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**CONTRATO Nº 027-24PE-FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049-23PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EX-FMS**

**PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR NA UPA 24HORAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi-BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.043.869/0001-40, estabelecida à Av. Dermeval Soares Pinheiro, Nº 355, Bairro Otavio Camoes, no Município de Itapetinga-BA, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a **contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



| UPA 24HORAS                              |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | QTDE DE PLANTÕES | R\$ UNITÁRIO POR PLANTÃO | R\$ TOTAL DOS SERVIÇOS |
| PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA               |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 01                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>  | 70               | R\$ 970,30               | R\$ 67.921,00          |
| 02                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b> | 40               | R\$ 970,30               | R\$ 38.812,00          |
| QTDE TOTAL DE PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 110              | VALOR TOTAL              | R\$ 106.733,00         |
| PLANTÕES DE FIM DE SEMANA                |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 03                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Diurnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>     | 25               | R\$ 1.099,67             | R\$ 27.491,75          |
| 04                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Noturnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>    | 20               | R\$ 1.099,67             | R\$ 21.993,40          |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 45               | VALOR TOTAL              | R\$ 49.485,15          |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES                  |                                                                                                                                                          | 155              | VALOR TOTAL DOS PLANTÕES | R\$ 156.218,15         |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O profissional médico da **UPA 24 horas** exercerá seus plantões pré-definidos em escala de trabalho elaborada pela Coordenação do **UPA 24 horas**, mediante documento assinado pelo profissional médico, comprometendo-se a seguir a escala, na presença de duas testemunhas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O profissional médico que, por motivo de caráter excepcional, caso fortuito ou força maior, deixar de comparecer ao plantão, deverá providenciar outro profissional da escala médica de profissionais do **UPA 24 horas** para substituí-lo em seu plantão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **ausência sem justificativa do profissional médico** e a **falta de outro profissional para substituí-lo**, acarretará ao profissional titular da escala o **não recebimento do valor do plantão**, bem como o **ressarcimento de valor idêntico ao que seria percebido por plantão**, descontados no ato da emissão da nota fiscal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Durante o período de vigência deste contrato, o CONTRATADO deverá dispor de horário fora do expediente, a ser comunicado previamente pela coordenação do serviço, para a prática de atividades de capacitação e treinamento, nos quais incluem o Curso de Regulação Médica das Urgências e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) em Cinemática do Trauma, ATLS e ACLS, fornecidos pelo CONTRATANTE e/ou em convênio com o CONTRATADO.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As eventuais trocas na escala de serviço, deverão ser realizadas mediante solicitação e autorização prévia, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Responsabilizar-se pela realização dos serviços médicos de plantões, designando para tal profissional médico com diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, bem como com o devido registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

13.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital, salvo a hipótese de substituição do profissional médico, nos termos do Item 1, Parágrafo 3º deste Edital;

13.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

13.4. Fornecer e utilizar mão de obra especializada, atentando para o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes, responsabilizando-se, pelos direitos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários e, pelo cumprimento das normas técnicas.

13.5. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito a este, como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias e trabalhistas, mesmo que não expressas no presente edital.

13.6. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independentemente das sanções civis pertinentes.

13.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do Contratado que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência e escalas de plantões no:

##### UPA 24horas

- O valor de **R\$ 970,30 (Novecentos e setenta reais e trinta centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas durante a semana (Segunda a Sexta-feira);

- E o valor de **R\$ 1.099,67 (Um mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas dado em fim de semana (Sábado ou Domingo).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 22.316,88 (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Proposta de Preço oferecida, cujo **valor total, até 31 de dezembro de 2024, estima-se em R\$ 156.218,15 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos).**

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO PREÇO

Os valores dos plantões, constante do Anexo VII do Edital, poderão ser reajustados, a critério da Administração, todas as vezes em que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados. Os valores estipulados dos procedimentos respeitarão o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da lei federal de licitações e contratos administrativos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A apresentação das contas e as condições de pagamento serão feitas conforme o disposto abaixo:

I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos, realizado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA, receberá até o vigésimo (20º) dia útil, o pagamento referente aos serviços autorizados, auditados e realizados.

II - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue a CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;

III - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



IV – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o relatório dos plantões realizados pelos médicos, devidamente assinado pelo Coordenador da Unidade de Saúde, bem como as certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DA EMPRESA E DE SEUS SÓCIOS, FGTS E TRABALHISTA)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI e CNPJ: 11.926.843/0001-30

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Prefeitura fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO**

A prestação do serviço se processará conforme discriminação do **CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS** e os serviços se prestados de imediato, após a ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

**CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente contrato será avaliada pelo CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, sem prejuízo da observância do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 1% até 5% do valor mensal dos serviços prestados;
- c) suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários às internações ou consultas;
- d) rescisão do contrato;
- e) suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado o CONTRATADO.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



As sanções previstas na alínea "a" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", conforme parágrafo 3º do art.86 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
O valor da multa ou multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA.

Na aplicação das penalidades, previstas nas alíneas "a" a "f" a CONTRATADA poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente e nos prazos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93.

A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independente da ordem das sanções previstas nesta Cláusula. A reincidência da CONTRATADA em quaisquer irregularidades tornará o Contrato passível de rescisão.

Da decisão do CONTRATANTE de rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação do ato.

Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias úteis e poderá, ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

As penalidades previstas neste edital serão aplicadas, após processo regular e dependerá da gravidade do fato que os motivar, considerando à avaliação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria assistencial ou da inspeção, promovida pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima.

§ 1º. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

§ 2º. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério do CONTRATANTE, será observado o prazo de até noventa (90) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar à prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

§ 3º. Deixar de fornecer/apresentar a agenda por dois (02) meses consecutivos ou dois (02) meses alternados pela contratada, implica em rescisão unilateral do contrato pela contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado, por extrato, no site do Diário Oficial dos Municípios ou no Mural Prefeitura Municipal, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato é composta pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.666/93 sendo este termo parte integrante do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**  
CNPJ: 48.043.869/0001-40  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EY-FMS**

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR NA UPA 24HORAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi-BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.508/0001-76, estabelecida à Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 365, Bairro Centro, no Município de Paramirim-BA, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a **contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



| UPA 24HORAS                              |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | QTDE DE PLANTÕES | R\$ UNITÁRIO POR PLANTÃO | R\$ TOTAL DOS SERVIÇOS |
| PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA               |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 01                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>  | 24               | R\$ 970,30               | R\$ 23.287,20          |
| 02                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b> | -                | R\$ 970,30               | R\$ -                  |
| QTDE TOTAL DE PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 24               | VALOR TOTAL              | R\$ 23.287,20          |
| PLANTÕES DE FIM DE SEMANA                |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 03                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Diurnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>     | 12               | R\$ 1.099,67             | R\$ 13.196,04          |
| 04                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Noturnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>    | -                | R\$ 1.099,67             | R\$ -                  |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 12               | VALOR TOTAL              | R\$ 13.196,04          |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES                  |                                                                                                                                                          | 36               | VALOR TOTAL DOS PLANTÕES | R\$ 36.483,24          |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O profissional médico da **UPA 24 horas** exercerá seus plantões pré-definidos em escala de trabalho elaborada pela Coordenação do **UPA 24 horas**, mediante documento assinado pelo profissional médico, comprometendo-se a seguir a escala, na presença de duas testemunhas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O profissional médico que, por motivo de caráter excepcional, caso fortuito ou força maior, deixar de comparecer ao plantão, deverá providenciar outro profissional da escala médica de profissionais do **UPA 24 horas** para substituí-lo em seu plantão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **ausência sem justificativa do profissional médico** e a **falta de outro profissional para substituí-lo**, acarretará ao profissional titular da escala o **não recebimento do valor do plantão**, bem como o **ressarcimento de valor idêntico ao que seria percebido por plantão**, descontados no ato da emissão da nota fiscal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Durante o período de vigência deste contrato, o CONTRATADO deverá dispor de horário fora do expediente, a ser comunicado previamente pela coordenação do serviço, para a prática de atividades de capacitação e treinamento, nos quais incluem o Curso de Regulação Médica das Urgências e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) em Cinemática do Trauma, ATLS e ACLS, fornecidos pelo CONTRATANTE e/ou em convênio com o CONTRATADO.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As eventuais trocas na escala de serviço, deverão ser realizadas mediante solicitação e autorização prévia, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Responsabilizar-se pela realização dos serviços médicos de plantões, designando para tal profissional médico com diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, bem como com o devido registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

13.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital, salvo a hipótese de substituição do profissional médico, nos termos do Item 1, Parágrafo 3º deste Edital;

13.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

13.4. Fornecer e utilizar mão de obra especializada, atentando para o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes, responsabilizando-se, pelos direitos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários e, pelo cumprimento das normas técnicas.

13.5. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito a este, como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias e trabalhistas, mesmo que não expressas no presente edital.

13.6. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independentemente das sanções civis pertinentes.

13.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do Contratado que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência e escalas de plantões no:

##### UPA 24horas

- O valor de **R\$ 970,30 (Novecentos e setenta reais e trinta centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas durante a semana (Segunda a Sexta-feira);

- E o valor de **R\$ 1.099,67 (Um mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas dado em fim de semana (Sábado ou Domingo).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 5.211,89 (cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Proposta de Preço oferecida, cujo **valor total, até 31 de dezembro de 2024, estima-se em R\$ 36.483,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO PREÇO

Os valores dos plantões, constante do Anexo VII do Edital, poderão ser reajustados, a critério da Administração, todas as vezes em que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados. Os valores estipulados dos procedimentos respeitarão o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da lei federal de licitações e contratos administrativos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A apresentação das contas e as condições de pagamento serão feitas conforme o disposto abaixo:

I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos, realizado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA, receberá até o vigésimo (20º) dia útil, o pagamento referente aos serviços autorizados, auditados e realizados.

II - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue a CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;

III - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



IV – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o relatório dos plantões realizados pelos médicos, devidamente assinado pelo Coordenador da Unidade de Saúde, bem como as certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DA EMPRESA E DE SEUS SÓCIOS, FGTS E TRABALHISTA)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI e CNPJ: 11.926.843/0001-30

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Prefeitura fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO**

A prestação do serviço se processará conforme discriminação do **CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS** e os serviços ser prestados de imediato, após a ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

**CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente contrato será avaliada pelo CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, sem prejuízo da observância do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 1% até 5% do valor mensal dos serviços prestados;
- c) suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários às internações ou consultas;
- d) rescisão do contrato;
- e) suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado o CONTRATADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



As sanções previstas na alínea "a" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", conforme parágrafo 3º do art.86 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
O valor da multa ou multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA.

Na aplicação das penalidades, previstas nas alíneas "a" a "f" a CONTRATADA poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente e nos prazos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93.

A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independente da ordem das sanções previstas nesta Cláusula. A reincidência da CONTRATADA em quaisquer irregularidades tornará o Contrato passível de rescisão.

Da decisão do CONTRATANTE de rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação do ato.

Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias úteis e poderá, ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

As penalidades previstas neste edital serão aplicadas, após processo regular e dependerá da gravidade do fato que os motivar, considerando à avaliação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria assistencial ou da inspeção, promovida pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima.

§ 1º. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

§ 2º. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério do CONTRATANTE, será observado o prazo de até noventa (90) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar à prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

§ 3º. Deixar de fornecer/apresentar a agenda por dois (02) meses consecutivos ou dois (02) meses alternados pela contratada, implica em rescisão unilateral do contrato pela contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado, por extrato, no site do Diário Oficial dos Municípios ou no Mural Prefeitura Municipal, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato é composta pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.666/93 sendo este termo parte integrante do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 46.268.508/0001-76  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EZ-FMS**

**PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR NA UPA 24HORAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi-BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.582.840/0001-21, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a **contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



| UPA 24HORAS                              |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | QTDE DE PLANTÕES | R\$ UNITÁRIO POR PLANTÃO | R\$ TOTAL DOS SERVIÇOS |
| PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA               |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 01                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>  | 72               | R\$ 970,30               | R\$ 69.861,60          |
| 02                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b> | -                | R\$ 970,30               | R\$ -                  |
| QTDE TOTAL DE PLANTÕES DE MEIO DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 72               | VALOR TOTAL              | R\$ 69.861,60          |
| PLANTÕES DE FIM DE SEMANA                |                                                                                                                                                          |                  |                          |                        |
| 03                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Diurnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>     | 24               | R\$ 1.099,67             | R\$ 26.392,08          |
| 04                                       | UPA 24 HORAS: <b>Plantões de Fim de Semana Noturnos</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b>SÁBADO A DOMINGO</b>    | -                | R\$ 1.099,67             | R\$ -                  |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA |                                                                                                                                                          | 24               | VALOR TOTAL              | R\$ 26.392,08          |
| QTDE TOTAL DOS PLANTÕES                  |                                                                                                                                                          | 96               | VALOR TOTAL DOS PLANTÕES | R\$ 96.253,68          |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O profissional médico da **UPA 24 horas** exercerá seus plantões pré-definidos em escala de trabalho elaborada pela Coordenação do **UPA 24 horas**, mediante documento assinado pelo profissional médico, comprometendo-se a seguir a escala, na presença de duas testemunhas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O profissional médico que, por motivo de caráter excepcional, caso fortuito ou força maior, deixar de comparecer ao plantão, deverá providenciar outro profissional da escala médica de profissionais do **UPA 24 horas** para substituí-lo em seu plantão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **ausência sem justificativa do profissional médico** e a **falta de outro profissional para substituí-lo**, acarretará ao profissional titular da escala o **não recebimento do valor do plantão**, bem como o **ressarcimento de valor idêntico ao que seria percebido por plantão**, descontados no ato da emissão da nota fiscal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Durante o período de vigência deste contrato, o CONTRATADO deverá dispor de horário fora do expediente, a ser comunicado previamente pela coordenação do serviço, para a prática de atividades de capacitação e treinamento, nos quais incluem o Curso de Regulação Médica das Urgências e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) em Cinemática do Trauma, ATLS e ACLS, fornecidos pelo CONTRATANTE e/ou em convênio com o CONTRATADO.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As eventuais trocas na escala de serviço, deverão ser realizadas mediante solicitação e autorização prévia, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Responsabilizar-se pela realização dos serviços médicos de plantões, designando para tal profissional médico com diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, bem como com o devido registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

13.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital, salvo a hipótese de substituição do profissional médico, nos termos do Item 1, Parágrafo 3º deste Edital;

13.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

13.4. Fornecer e utilizar mão de obra especializada, atentando para o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes, responsabilizando-se, pelos direitos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários e, pelo cumprimento das normas técnicas.

13.5. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito a este, como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias e trabalhistas, mesmo que não expressas no presente edital.

13.6. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independentemente das sanções civis pertinentes.

13.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do Contratado que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência e escalas de plantões no:

##### UPA 24horas

- O valor de **R\$ 970,30 (Novecentos e setenta reais e trinta centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas durante a semana (Segunda a Sexta-feira);
- E o valor de **R\$ 1.099,67 (Um mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** por plantão diurno e noturno de 12 horas dado em fim de semana (Sábado ou Domingo).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 13.750,53 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Proposta de Preço oferecida, cujo **valor total, até 31 de dezembro de 2024, estima-se em R\$ 96.253,68 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO PREÇO

Os valores dos plantões, constante do Anexo VII do Edital, poderão ser reajustados, a critério da Administração, todas as vezes em que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados. Os valores estipulados dos procedimentos respeitarão o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da lei federal de licitações e contratos administrativos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A apresentação das contas e as condições de pagamento serão feitas conforme o disposto abaixo:

I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos, realizado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA, receberá até o vigésimo (20º) dia útil, o pagamento referente aos serviços autorizados, auditados e realizados.

II - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue a CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;

III - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte.

IV – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o relatório dos plantões realizados pelos médicos, devidamente assinado pelo Coordenador da Unidade de Saúde, bem como





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



as certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DA EMPRESA E DE SEUS SÓCIOS, FGTS E TRABALHISTA)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI e CNPJ: 11.926.843/0001-30

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Prefeitura fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO**

A prestação do serviço se processará conforme discriminação do **CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS** e os serviços ser prestados de imediato, após a ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Resolução n.º 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi.

**CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente contrato será avaliada pelo CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, sem prejuízo da observância do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 1% até 5% do valor mensal dos serviços prestados;
- c) suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários às internações ou consultas;
- d) rescisão do contrato;
- e) suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado o CONTRATADO.

As sanções previstas na alínea "a" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", conforme parágrafo 3º do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



O valor da multa ou multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA.

Na aplicação das penalidades, previstas nas alíneas "a" a "f" a CONTRATADA poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente e nos prazos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93.

A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independente da ordem das sanções previstas nesta Cláusula. A reincidência da CONTRATADA em quaisquer irregularidades tornará o Contrato passível de rescisão.

Da decisão do CONTRATANTE de rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação do ato.

Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias úteis e poderá, ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

As penalidades previstas neste edital serão aplicadas, após processo regular e dependerá da gravidade do fato que os motivar, considerando à avaliação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria assistencial ou da inspeção, promovida pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima.

§ 1º. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

§ 2º. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério do CONTRATANTE, será observado o prazo de até noventa (90) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar à prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

§ 3º. Deixar de fornecer/apresentar a agenda por dois (02) meses consecutivos ou dois (02) meses alternados pela contratada, implica em rescisão unilateral do contrato pela contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado, por extrato, no site do Diário Oficial dos Municípios ou no Mural Prefeitura Municipal, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato é composta pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.666/93 sendo este termo parte integrante do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº. 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**  
CNPJ: 34.582.840/0001-21  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 113-24IN-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 071-24IN-PMG**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESUMO DO OBJETO        | “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “LÉO DO FORRO E BANDA”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO”                                                                                                                                                |
| CRÉDITO DA DESPESA      | ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI<br>SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer<br>UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer<br>Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares<br>Elemento: 3.3.90.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte: 1500 |
| BASE LEGAL              | Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)</b> que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.                                                                                                                                                                                             |
| DATA DO CONTRATO        | <b>12 de junho de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>90 DIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATADO              | <b>11.426.080 LEONARDO RODRIGUES NERES</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº <b>11.426.080/0001-68</b>                                                                                                                                                                                                                                      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 122-24IN-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 080-24IN-PMG**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESUMO DO OBJETO        | “CONTRATAÇÃO DA DUPLA “JOÃO E RAFA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA.”                                                                                                                                                                              |
| CRÉDITO DA DESPESA      | ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI<br>SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer<br>UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer<br>Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares<br>Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.<br>Fonte: 1500 |
| BASE LEGAL              | Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</b> que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.                                                                                                                                                                                                |
| DATA DO CONTRATO        | <b>12 de junho de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>90 DIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATADO              | <b>JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EX-FMS**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | <b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Modalidade:</b>              | CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI<br>Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS<br>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC<br>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 156.218,15 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | 31.12.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data do contrato:</b>        | 12.06.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratante:</b>             | <b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b><br>Prefeito Municipal<br>CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado:</b>              | <b>PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA</b><br>CNPJ: 48.043.869/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EY-FMS**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | <b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Modalidade:</b>              | CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI<br>Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS<br>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC<br>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 36.483,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | 31.12.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data do contrato:</b>        | 12.06.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratante:</b>             | <b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b><br>Prefeito Municipal<br>CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado:</b>              | <b>LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br>CNPJ: 46.268.508/0001-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EZ-FMS**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | <b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Modalidade:</b>              | CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI<br>Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS<br>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC<br>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 96.253,68 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | 31.12.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data do contrato:</b>        | 12.06.2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratante:</b>             | <b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b><br>Prefeito Municipal<br>CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado:</b>              | <b>PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA</b><br>CNPJ: 34.582.840/0001-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.565/0001-44, estabelecida na Travessa Liberdade, 07, sala 01, Centro, Guanambi – Ba, Cep 46.430-000, detentora do endereço eletrônico impactogeradores@gmail.com, telefone fixo (77) 9800-0444, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG cujo o objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS DO CALENDÁRIO DA CIDADE E EVENTOS OCASIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E OUTROS). DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**”

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

**CONSIDERANDO** que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG é o “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e organização de eventos, montagem e desmontagem de estrutura para festas do calendário da cidade e eventos ocasionais de pequeno, médio e grande porte (palco, som, iluminação, estrutura metálica, tendas, toldos, banheiros químicos, trio elétrico e outros). da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**”

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG, em nome da empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 780.061,80 (setecentos e oitenta mil e sessenta e um reais e oitenta centavos)** que resulta em um quantitativo de 23,40% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 4.114.060,60** (quatro milhões cento e quatorze mil e sessenta reais e sessenta centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

| LOTE I- SONORIZAÇÃO PEQUENO AMBIENTE E LOCAÇÃO DE TENDAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                      |                    |                |                 |                      |                          |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID    | QTDE ANTE RIOR | QTDE A SER ACRESCIDA | QUANT APÓS ADITIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR ADITIVADO | VALOR TOTAL ANTERIOR | VALOR TOTAL APÓS ADITIVO |
| 4                                                        | Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 04x04 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 150            | 37                   | 187                | R\$ 273,54     | R\$ 10.120,98   | R\$ 41.031,00        | R\$ 51.151,98            |
| 8                                                        | Disciplinadoras com isolamento metálico compostas por perfis tubulares externos de 1 polegada, travas de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal pino ou “C” deitado, acabamento em cantos arredondados e base no formato “V” invertido ou “Y”, toda estrutura galvanizada a fogo, pintadas eletrostaticamente à pó, grades no formato retangular medindo 2m de largura x 1m de altura | M       | 800            | 200                  | 1000               | R\$ 27,39      | R\$ 5.478,00    | R\$ 21.912,00        | R\$ 27.390,00            |

| LOTE II- SONORIZAÇÃO MÉDIO/GRANDE/ILUMINAÇÃO/ GERADOR/PAINEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                |                      |                    |                |                 |                      |                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID    | QTDE ANTE RIOR | QTDE A SER ACRESCIDA | QUANT APÓS ADITIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR ADITIVADO | VALOR TOTAL ANTERIOR | VALOR TOTAL APÓS ADITIVO |
| 2                                                            | SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE: (público até 30.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de super. porte: 01- Console Digital 48 canais, 01- Processador de Sistemas p/ o PA, 01- Processador de Sistemas p/ o Front Fill, 01, 01- CD Player, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 24 Caixas Line 3 vias contendo 2-15,4 x 8 e 4 driver ,24 Caixas Sub de 21 polegadas dupla, 04- Caixas 112 p/ Front Fill, 06- Racks de Potências para toldo system, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital 48 ch., 01- Processador de Sistemas p/ Side Fill, 01- DVD Player, 01- Rack de Potência c/Amplificadores / Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 04 Caixas AB 215 e 04 Caixas SUB 218, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player de 8 vias e 01 Power Player de 4 vias 10 Fones com Cabos para ligar o sistema, 02 Microfone sem fio, 12-Monitores de Chão modelo sm 12 ou similar, 01- Rack de | SERVIÇO | 15             | 3                    | 18                 | R\$ 18.050,00  | R\$ 54.150,00   | R\$ 270.750,00       | R\$ 324.900,00           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Potência c/Amplificadres p/ os Monitores spots Sm 12, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais , 01- Case com Reguas de AC e 100 cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbale 02 Toms 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador com caixa de 4-12 ou similar de Guitarra Fender Twin ou similar - Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120,ou similar 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure, 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria modelo SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01- Auxiliar de Palco, sistema de delay com caixas modelo de 2 vias (contendo, 1x12 falante, 2 driver, 24 unidades com seus respectivos amplificadores e cabeamentos) |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|







## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

| LOTE III- LOCAÇÃO DE PALCOS /ESTRUTURAS/BANHEIROS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |               |                      |                    |                |                 |                      |                          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID    | QTDE ANTERIOR | QTDE A SER ACRESCIDA | QUANT APÓS ADITIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR ADITIVADO | VALOR TOTAL ANTERIOR | VALOR TOTAL APÓS ADITIVO |
| 2                                                 | <b>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS</b> - Medindo 16x14'm; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumínio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM. | SERVIÇO | 15            | 3                    | 18                 | R\$ 12.028,00  | R\$ 36.084,00   | R\$ 180.420,00       | R\$ 216.504,00           |
| 6                                                 | <b>Elevado para a polícia militar, Descrição:</b> Locação de Estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 2,5m X 1,2m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 60            | 15                   | 75                 | R\$ 721,68     | R\$ 10.825,20   | R\$ 43.300,80        | R\$ 54.126,00            |
| 7                                                 | <b>Locação de plataforma 2x1 metros</b> , reforçada de alumínio, com compensado pinho naval 25mm, com altura de 0,50 à 1 metro regulável, com suporte para carga de 750 kg/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 100           | 25                   | 125                | R\$ 91,51      | R\$ 2.287,75    | R\$ 9.151,00         | R\$ 11.438,75            |
| 8                                                 | <b>Pórtico de entrada, estrutura box truss Q25</b> - 5m comp. x 3m alt. (testeira 5x1m e laterais 3 x 1m).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 20            | 5                    | 25                 | R\$ 1.804,20   | R\$ 9.021,00    | R\$ 36.084,00        | R\$ 45.105,00            |
| 9                                                 | <b>Locação de STAND OCTANORM</b> 4mX4m, medindo 4mx4m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 40            | 10                   | 50                 | R\$ 1.683,92   | R\$ 16.839,20   | R\$ 67.356,80        | R\$ 84.196,00            |
| 10                                                | <b>Locação de STAND OCTANORM</b> 5mX5m medindo 5mx5m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 30            | 7                    | 37                 | R\$ 1.864,34   | R\$ 13.050,38   | R\$ 55.930,20        | R\$ 68.980,58            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |    |     |            |               |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|-----|------------|---------------|---------------|---------------|
| 11 | <b>Banheiros químicos, Descrição:</b> Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. | SERVIÇO | 300 | 75 | 375 | R\$ 180,42 | R\$ 13.531,50 | R\$ 54.126,00 | R\$ 67.657,50 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|-----|------------|---------------|---------------|---------------|

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 11 de junho de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

**EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA**  
CNPJ/MF Nº13.734.565/0001-44  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ORGAO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**DETENTOR DA ATA:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA-CNPJ Nº 04.958.321/0001-54**PREGAO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG**

CONSIDERANDO que a Atas de Registro de Preços 077-23SRP-PMG – 079-23SRP-FMAS - 049-23SRP-PMG – 042-23SRP-FMAS oriundas do Pregao Eletronico Nº 018-23PE-PMG tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para o cancelamento das Atas de Registro de Preços 077-23SRP-PMG – 079-23SRP-FMAS - 049-23SRP-PMG – 042-23SRP-FMAS conforme alegações expostas no ofício.

CONSIDERANDO o parecer juridico opinando pela legalidade do procedimento

**PROCEDO** ao **CANCELAMENTO** dos preços registrados pela empresa HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, da Atas de Registro de Preços 077-23SRP-PMG – 079-23SRP-FMAS - 049-23SRP-PMG – 042-23SRP-FMAS oriunda do PREGAO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG.

Guanambi, 11 de junho de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi-BA

**HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA****CNPJ/MF Nº 04.958.321/0001-54****FORNECEDORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE INCLUSÃO DE CNPJ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG**

Fica acrescida a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG o CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30** do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro de Guanambi-BA.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições.

Guanambi, 12 de junho de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Prefeito do Município de Guanambi-BA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE  
SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE  
VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023  
DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 02/2023, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.881 de 04 de março de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os(as) candidatos(as) **aprovados(as)** no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de previstos no edital 02/2023, elencados no anexo I deste edital, para apresentarem os exames médicos constantes no anexo II, **obedecendo o cronograma e horários elencados.**

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá comparecer, nas datas agendadas, à sede da respectiva clínica em que irá realizar o exame, **no horário das 08:30 às 11:30h**, munido(a) dos exames exigidos no anexo II deste edital, bem como de documento de identificação com foto.

§1º Não serão aceitos exames apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada no anexo II deste edital.

§2º O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a sua não apresentação na forma e no prazo estipulados será eliminado do certame. Da mesma forma será eliminado(a) o(a) candidato(a) que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos no anexo II deste edital.

Pág.1 de 26

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**Art. 3º** Após a entrega dos exames, o(a) candidato(a) será informado(a) pela clínica o horário que será submetido(a) ao exame de saúde ocupacional.

**Art. 4º** Caso a avaliação médica indique o(a) candidato(a) como apto(a) para o ingresso no serviço público, este deverá aguardar os procedimentos para emissão do Decreto de Nomeação.

**Parágrafo único.** A emissão do Decreto de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pelos médicos avaliadores, à análise da documentação indispensável para investidura no cargo, e à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do(a) candidato(a) convocado(a), ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo(a) candidato(a).

Guanambi-BA, 12 de junho de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ANEXO I**

|     | NOME DO(A) CANDIDATO(A)        | Nº INSC.    | CARGO                     | DATA                                 | LOCAL                                      |
|-----|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1.  | ROGERIO SILVEIRA FONSECA       | 000011182-1 | ANALISTA CONTROLE INTERNO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 2.  | FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA      | 000169119-0 | ANALISTA DE SISTEMA       | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 3.  | GABRIELLE FERREIRA OLIVEIRA    | 000056908-9 | ARQUITETO                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 4.  | FABRICIA CARDOSO DE ANDRADE    | 000051216-8 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 5.  | CRISTIANE DA SILVA MACHADO     | 000055237-2 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 6.  | MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA | 000130606-5 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 7.  | CREONICE CLAUDIO DOS SANTOS    | 000010974-6 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 8.  | DENISE DE SOUZA GUIMARAES      | 000056927-5 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 9.  | JUCIMAR DA SILVA MOREIRA       | 000051441-1 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 10. | NICOLE OLIVEIRA SEIXAS         | 000056448-6 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 11. | ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA    | 000170739-9 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 12. | MARISETE ALVES GONCALVES       | 000055899-0 | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |

Pág. 3 de 26

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                         |             |                                   |                                      |                                            |
|-----|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 13. | CHAYHENY ARAUJO SILVA                   | 000130609-5 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 14. | MAYARA DE SOUZA LIMA                    | 000054043-9 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 15. | LUCIANA PEREIRA DE SOUZA                | 000053268-1 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 16. | LEILA JUSSARA OLIVEIRA ARRUDA CERQUEIRA | 000170660-6 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 17. | TANIA DARK SILVA MAGALHAES              | 000052572-3 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 18. | GABRIEL LOPES SOARES                    | 000011186-4 | AUDITOR FISCAL                    | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 19. | GABRIEL DE MATOS SOUZA                  | 000056129-0 | AUDITOR FISCAL                    | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 20. | TATIELY MAYARA DE OLIVEIRA NEVES        | 000052454-9 | BIBLIOTECÁRIO                     | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 21. | VINICIUS MOREIRA PORTO                  | 000051322-9 | BIOMÉDICO                         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 22. | LUISA DOS SANTOS SOUZA                  | 000054316-0 | BIOMÉDICO                         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 23. | ALINE CERQUEIRA SILVA                   | 000055260-7 | BIOMÉDICO                         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 24. | DANEMARE SANTOS DO ESPIRITO SANTO       | 000168709-0 | BIOMÉDICO                         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 25. | YURI SLUSARENKO DA SILVA                | 000010222-9 | CIR.DENTISTA-<br>BUCOMAXILOFACIAL | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 26. | RANIEL RAMON NORTE NEVES                | 000054216-4 | CIR.DENTISTA-<br>BUCOMAXILOFACIAL | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 27. | FREDERICO LAECIO SILVA E SILVA          | 000169538-6 | CIR.DENTISTA-ENDODONTIA           | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                      |             |                         |                                      |                                            |
|-----|--------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 28. | BARBARA BAPTISTA VALENTIM MIRA       | 000170006-3 | CIR.DENTISTA-ENDODONTIA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 29. | VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO         | 000052319-4 | CONTADOR                | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 30. | ITALO SIMAS SOUZA                    | 000011195-3 | EDUCADOR FÍSICO         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 31. | VICTOR ALEXANDRE NOGUEIRA NASCIMENTO | 000170517-8 | EDUCADOR FÍSICO         | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 32. | JACKSON DA SILVA ROCHA SEGUNDO       | 000169609-9 | ENGENHEIRO CIVIL        | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 33. | GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA             | 000163624-7 | ENGENHEIRO CIVIL        | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 34. | GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA       | 000052229-5 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 35. | BRUNA AZEVEDO LIMA                   | 000051354-7 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 36. | VILISAIMON DA SILVA DE JESUS         | 000055923-7 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 37. | GUILHERME FOGACA GOMES               | 000011487-1 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 38. | VANUBIA DE SOUSA SANTOS              | 000056874-0 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 39. | KEYLA IANE DONATO BRITO COSTA        | 000052236-8 | FISIOTERAPEUTA          | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 40. | JOSEANE ROSA DE SOUSA                | 000169443-7 | FISIOTERAPEUTA          | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 41. | NEILA SILVA SOARES                   | 000010160-5 | FISIOTERAPEUTA          | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 42. | ELIENE SANTANA DE SOUZA SANTOS       | 000055051-5 | FISIOTERAPEUTA          | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |

Pág.5 de 26

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                   |             |                |                                      |                                                                         |
|-----|-----------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 43. | ROBERTA BARROS DE MIRANDA         | 000170716-2 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 44. | GEOVANA GUIMARAES SANTANA         | 000010105-2 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 45. | ANA CAROLINA BARREIROS MACHADO    | 000171146-0 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 46. | CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE    | 000010956-8 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 47. | CARINA CARDOSO DE SOUZA           | 000055580-0 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 48. | RACHEL GABRIELLE MONTARGIL SANTOS | 000053816-7 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 49. | VALAINE DA SILVA MEIRA            | 000051839-5 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 50. | FERNANDA SANTANA VIEIRA           | 000051708-9 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 51. | CATARINA MARIA MAXIMO MALVAR      | 000011301-8 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 52. | VANESSA FLORES DE SOUZA           | 000051320-2 | FISIOTERAPEUTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 53. | MARJORIE RABECH DA SILVA TEIXEIRA | 000167227-3 | FONOAUDIÓLOGO  | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                    |             |        |                                      |                                                                         |
|-----|------------------------------------|-------------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 54. | DANIELA MARTINS FONSECA            | 000055569-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 55. | CLARA MELINA ARAUJO TRINDADE       | 000052252-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 56. | IGOR ARAUJO SANTOS                 | 000010424-8 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 57. | ELIAS EMANUEL RODRIGUES BRASILEIRO | 000169293-3 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 58. | MOISES OLIVEIRA DA SILVA           | 000051181-1 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 59. | ANNE JESSICA SANTOS BARBOSA        | 000051338-5 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 60. | PAULO MOREIRA DE BRITO             | 000166615-8 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 61. | LETICIA ARAUJO MORAES              | 000052875-7 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 62. | JEAN SANTANA NUNES                 | 000167933-2 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 63. | FELIPE MALHEIROS KNOPP             | 000051730-5 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                               |             |        |                                      |                                                                         |
|-----|-----------------------------------------------|-------------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 64. | LETICIA MARTINS WANDERLEY GOMES               | 000168512-3 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 65. | LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES                    | 000161782-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 66. | IOMAR MENDEL PEREIRA JUNIOR                   | 000169470-1 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 67. | LORENA LIMA MARTINS                           | 000053757-8 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 68. | GABRIEL ALVES FERREIRA                        | 000053854-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 69. | ANA CLARA GOMES COTRIM SOARES                 | 000054296-2 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 70. | MARCELA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO<br>GRADUAÇÃO | 000167860-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 71. | DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA       | 000056020-0 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 72. | FLAVIA REGINA FERREIRA FERNANDES              | 000165380-7 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 73. | ARIEL DE ALMEIDA FRANCO                       | 000169301-7 | MÉDICO | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                               |              |                    |                                      |                                                                         |
|-----|-------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 74. | KARLA TEIXEIRA DE SOUZA       | 000054070-6  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 75. | GERRI TULIO PRADO DE OLIVEIRA | 000052797-1  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 76. | PEDRO OLIVEIRA THIEBAUT       | 000168088-4  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 77. | RICARDO JOSE BRITO ANTUNES    | 000169018-3  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 78. | KAREN TEIXEIRA GOMES          | 000053342-4  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 79. | VICTORIA LARA ROCHA QUEIROZ   | 000055958-0  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 80. | HIALLI SANTOS CAVALCANTI      | 000055958-0  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 81. | ISABELA COSTA RAMOS           | 000167380-0  | MÉDICO             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 82. | LIDIA DOS SANTOS SOUZA        | 000052872-2  | MÉDICO-ANESTESISTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 83. | MAYKE CAMPOS AQIONO           | 0000170027-0 | MÉDICO-ANESTESISTA | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|     |                                     |             |                                   |                                      |                                                                         |
|-----|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 84. | ALFREDO ALVES NETO                  | 000166941-4 | MÉDICO-ANGIOLOGISTA               | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 85. | RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO | 000051608-2 | MÉDICO-<br>COLOPROCTOLOGISTA      | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 86. | FERNANDA LEDO PORTELLA MATTOS       | 000161375-3 | MÉDICO-<br>COLOPROCTOLOGISTA      | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 87. | MOEMA BARRAL VIANA                  | 000055855-9 | MÉDICO-DERMATOLOGISTA             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 88. | CATARINA NEVES PORTELLA LOPES       | 000054968-1 | MÉDICO-DERMATOLOGISTA             | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 89. | THIARA PEREIRA PRATES               | 000167408-1 | MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA           | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 90. | ROBERTA GONCALVES MOTA              | 000052833-1 | MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA           | 25/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 91. | FERNANDA SOUZA DANTAS               | 000011273-9 | MÉDICO-GERIATRA                   | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 92. | MARCELA FIGUEIREDO OLIVEIRA         | 000052167-1 | MÉDICO-GERIATRA                   | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 93. | NATALIA NITSA PEREIRA SILVA         | 000169965-0 | MÉDICO-<br>GINECOLOGISTA/OBSTETRA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 94. | ISNAIA REGINA MARTINS CAMELO        | 000169274-7 | MÉDICO-<br>GINECOLOGISTA/OBSTETRA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                                |             |                                   |                                      |                                            |
|------|------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 95.  | VANESSA CRISTINA TEIXEIRA                      | 000056388-9 | MÉDICO-INFECTOLOGISTA             | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 96.  | MAJLLA MAGALHAES SILVA                         | 000052674-6 | MÉDICO-IMAGEM                     | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 97.  | ESTELA DALVA PEREIRA DE CASTRO ALVES           | 000169779-3 | MÉDICO-IMAGEM                     | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 98.  | BRUNO NETO MARTINS AGUIAR                      | 000051515-9 | MÉDICO-MASTOLOGISTA               | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 99.  | IANA MANUELLA FERNANDES NEVES ABREU            | 000052426-3 | MÉDICO-OFTALMOLOGISTA             | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 100. | LUCAS FERREIRA CORDEIRO                        | 000169496-8 | MÉDICO-OFTALMOLOGISTA             | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 101. | CARLOS SIDNEY SILVA PIMENTEL                   | 000165056-0 | MÉDICO-ORTOPEDISTA                | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 102. | STEFANO BRUNO FABRES DE SOUZA                  | 000052151-5 | MÉDICO-ORTOPEDISTA                | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 103. | JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA                       | 000051096-3 | MÉDICO-ORTOPEDISTA                | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 104. | FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA            | 000056169-0 | MÉDICO-<br>OTORRINOLARINGOLOGISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 105. | CHRISTIELLE AUGUSTA DOS REIS CARVALHO          | 000054222-9 | MÉDICO-PEDIATRA                   | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 106. | LARA LARANJEIRA BALEEIRO SILVA                 | 000169046-8 | MÉDICO-PEDIATRA                   | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 107. | ELIDE DYANE ARAUJO PRADO DOS SANTOS<br>FONSECA | 000054314-4 | MÉDICO-PSIQUIATRA                 | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 108. | HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA            | 000054048-0 | MÉDICO-PSIQUIATRA                 | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 109. | RAFAEL FERREIRA LIMA                           | 000052116-7 | MÉDICO-PSIQUIATRA                 | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                     |             |                       |                                      |                                            |
|------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 110. | IVINA FIALHO ALMEIDA LORENZZO       | 000169224-6 | MÉDICO-REUMATOLOGISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 111. | ALEXANDRE FILIPOV TERRACAO          | 000055249-6 | MÉDICO-UROLOGISTA     | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 112. | ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO           | 000054458-2 | MÉDICO-UROLOGISTA     | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 113. | MURILO CAMELO FERNANDES             | 000054245-8 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 114. | JADYELLE DOS SANTOS TEIXEIRA        | 000055001-9 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 115. | MATHEUS TEIXEIRA SILVA              | 000053111-1 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 116. | FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA    | 000011371-9 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 117. | ARTHUR SAMUEL PRADO SILVA           | 000051095-5 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 118. | SVETLANA MARQUES PONTES             | 000053544-3 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 119. | TAIANE PINTO MENEZES                | 000163044-0 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 120. | ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA | 000167938-2 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 121. | GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA            | 000053009-3 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 122. | AMANDA GOMES COTRIM ROCHA           | 000053919-8 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 123. | DAILTON ERICK PEREIRA FOGACA        | 000053848-5 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 124. | DELMARIO DIAS DOS SANTOS            | 000052268-6 | MÉDICO-PLANTONISTA    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                                |             |                    |                                      |                                                                         |
|------|------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 125. | LUIZ FAGNER SILVA LEAO                         | 000053909-0 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 126. | ANA CAROLINA LIMA ALVES FERNANDES              | 000051765-8 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 127. | TAINAN RAMOS DA SILVA                          | 000166507-2 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 128. | JAYANA SAHYRA PIAUHY MAGALHAES FARIAS<br>LELES | 000163664-0 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 129. | MARLON REIS LESSA                              | 000054234-2 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 130. | SKARLETY HONNA NUNES MONTALVAO                 | 000168569-4 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 131. | BERNARDO RIBEIRO QUINTAO                       | 000169886-9 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 132. | ABDOULAYE COULIBALY                            | 000051150-1 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 133. | LAYS MELO AMORIM                               | 000169602-9 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 134. | DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO                  | 000169406-4 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 135. | JULLIANA OLIVEIRA VIEIRA                       | 000168669-1 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 136. | JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA              | 000010825-1 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 137. | THAIRINE SILVA CARDOSO                         | 000166469-4 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                       |             |                    |                                      |                                                                         |
|------|---------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 138. | EDUARDO DE CARVALHO MAGALLHAES        | 000166508-2 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 139. | AGNI SANTANA DE JESUS LOPES           | 000163506-3 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 140. | FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO            | 000169432-9 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 141. | ALESSANDRO REIS COSTA                 | 000010173-7 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 142. | LINDIANE DE AZEVEDO NEVES OLIVEIRA    | 000051942-1 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 143. | JACKSON PEREIRA BALEEIRO NETO         | 000055907-5 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 144. | JOEBISON SILVA SANTOS                 | 000053751-9 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 145. | HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR | 000168362-0 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 146. | PLINIO VINICIUS GUIMARAES PRATES      | 000170642-0 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 147. | MATIEL RODRIGUES FAGUNDES             | 000055210-0 | MÉDICO-PLANTONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                          |             |               |                                      |                                                                         |
|------|------------------------------------------|-------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 148. | VICTORIA EVELLYN ALECRIM BORGES FERREIRA | 000171149-0 | NUTRICIONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 149. | ROBERTO MOREIRA SILVEIRA FILHO           | 000053888-4 | NUTRICIONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 150. | SANDRA XAVIER CARDOSO                    | 000056086-3 | NUTRICIONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 151. | YURI CAETANO DONATO                      | 000056204-1 | NUTRICIONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 152. | DEIZE NASCIMENTO DE SOUZA                | 000053832-9 | NUTRICIONISTA | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 153. | TAYLLAN DE OLIVEIRA LIMA                 | 000051727-5 | ODONTÓLOGO    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 154. | MONIQUE MARQUES CARNEIRO                 | 000170446-5 | ODONTÓLOGO    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 155. | MURILLO ALVES COTRIM                     | 000053154-5 | ODONTÓLOGO    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 156. | ISMELLE MARICE FERNANDES BEZERRA AQUINO  | 000051036-0 | ODONTÓLOGO    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 157. | LUAN VITOR SANTANA SOUZA                 | 000011545-2 | ODONTÓLOGO    | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                      |             |            |                                      |                                                                         |
|------|--------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 158. | KARIZA VARGENS DINIZ CORREIA         | 000170111-9 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 159. | GABRIEL ALMEIDA NOVAES               | 000053957-0 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 160. | DAVI DE MATTOS OLIVEIRA              | 000167444-4 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 161. | BARBARA MAGALHAES SANTOS             | 000053304-1 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 162. | REBECA SANTOS SOUZA                  | 000052019-5 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 163. | EMERSON SANTOS SOUZA SILVA           | 000168849-0 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 164. | BRUNO NOBRE DE SOUZA                 | 000054272-5 | ODONTÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 165. | CRISTIANE SANTOS PEREIRA             | 000011011-6 | PSICÓLOGO  | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 166. | JONATAN SANTANA BATISTA              | 000169328-3 | PSICÓLOGO  | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 167. | EMANUELLI ZEQUINELLI ROSA DOS SANTOS | 000169855-4 | PSICÓLOGO  | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                             |             |           |                                      |                                                                         |
|------|-----------------------------|-------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 168. | KETYLEN CARDOSO NOGUEIRA    | 000052210-4 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 169. | TAIANE DOS SANTOS VENTURA   | 000055402-2 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 170. | AILA DOS SANTOS GOMES       | 000169071-2 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 171. | GLEICE KELLY SILVA PEREIRA  | 000052071-3 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 172. | ANILTON SANTOS PEREIRA      | 000053736-5 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 173. | VALDEMIR OLIVEIRA DE JESUS  | 000056141-0 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 174. | ANA CATARINA MARCENA SANTOS | 000010418-3 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 175. | THAMIRES DE CARVALHO SILVA  | 000167705-3 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 176. | FANG SHEN SILVA DE JESUS    | 000054256-3 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 177. | BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS   | 000056912-7 | PSICÓLOGO | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                    |             |                           |                                      |                                                                         |
|------|------------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 178. | FELIPE MUNIZ DA SILVA              | 000052217-1 | PSICÓLOGO                 | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 179. | ROMULO CLAUDIO AGUIAR SOUSA JUNIOR | 000010467-1 | PSICÓLOGO                 | 26/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 180. | RODRIGO BRITO DE SOUZA             | 000053084-0 | VETERINÁRIO               | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 181. | DAIANA DE OLIVEIRA VEIGA           | 000054183-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 182. | EMILIA FERREIRA DA SILVA           | 000170325-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 183. | RENATA COUTO ROQUE                 | 000170085-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 184. | CAYQUE MOREIRA RODRIGUES           | 000054315-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 185. | LUCAS LESSA VIEIRA                 | 000056105-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 186. | LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA          | 000053032-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 187. | DAUSTER LUA DA SILVA ALMEIDA       | 000053016-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 188. | RODRIGO PEREIRA DA SILVA           | 000011454-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 189. | ROBERTA DE SOUZA SANTOS CUSTODIO   | 000169947-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 190. | JAMILLE TEIXEIRA FERNANDES         | 000056231-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 191. | ANDERSON SANTOS GONCALVES          | 000010754-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                    |             |                           |                                      |                                            |
|------|------------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 192. | IGOR DE ASSIS COTRIM SILVA         | 000053443-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 193. | LAISLA DA SILVA TEIXEIRA           | 000010677-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 194. | ELIVALDA PATRICIA DE SOUZA PINTO   | 000053860-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 195. | NATAL ROBERTO DE CASTRO JUNIOR     | 000052838-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 196. | PAULO HENRIQUE MALHEIROS DE CASTRO | 000011223-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 197. | DANILO SOARES REIS DE ARAUJO       | 000052666-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 198. | KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO       | 000053659-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 199. | JOSEANE ROSA DE SOUSA              | 000169109-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 200. | JESSE CASTRO TEIXEIRA PAIS         | 000161632-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 201. | CANINDE MORAIS ROCHA               | 000167755-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 202. | FABIANE TEIXEIRA DA SILVA          | 000170922-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 203. | THAYSE DA CRUZ PEREIRA             | 000168013-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 204. | LETICIA NEVES MAGALHAES            | 000051676-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 205. | ANDRE DOS SANTOS LIMA              | 000051063-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 206. | EDNEIA NOVAES DOS SANTOS           | 000170340-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                |             |                           |                                      |                                            |
|------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| 207. | JOSE CLAUDIO MOREIRA MALHEIROS | 000052090-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 208. | PATRICIA MELO RODRIGUES AMARAL | 000053234-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 209. | RODRIGO ARAUJO DE SANTANA      | 000054920-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 210. | JOAO AUGUSTO DIAS TEIXEIRA     | 000170335-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 211. | MATHEUS GAMA COUTO LIMA        | 000171043-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 212. | THAMIRES GUIMARAES LIMA        | 000167299-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 213. | SAMIR DE SOUZA BISPO           | 000161724-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 214. | RIUITE ALVES NEVES             | 000011499-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 215. | JESSICA ROCHA CARDOSO          | 000010448-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 216. | ANNE DEBORA BORGES DE SOUZA    | 000010926-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 217. | CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO | 000011405-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 218. | POLIANA RODRIGUES ALVES        | 000053851-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 219. | JUSSILENE SANTOS DE ALCANTARA  | 000168214-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 220. | ANA SORAIA DA SILVA FREIRE     | 000170623-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |
| 221. | WESLEY CRISTIAN PEREIRA LEAL   | 000011370-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                |             |                           |                                      |                                                                         |
|------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 222. | ANA FLAVIA BATISTA RAMOS       | 000170733-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 223. | LIANE OLIVEIRA D ANUNCIACAO    | 000055726-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | MEDLAB – Rua Camerino<br>Neves, 39, Centro                              |
| 224. | GRAZZIELE GOMES LIMA           | 000056133-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 225. | RAQUEL GOMES PEREIRA           | 000055258-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 226. | FLAVIANA ROCHA CARVALHO        | 000010052-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 227. | TAISA PEREIRA DA SILVA         | 000055871-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 228. | OSMANDERSON CELESTINO DE SOUZA | 000170280-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 229. | VIVIANE OLIVEIRA GOMES         | 000056521-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 230. | RAYNNARA OLIVEIRA CARDOSO      | 000168112-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 231. | APONICE ALMEIDA DOS SANTOS     | 000170767-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                      |             |                           |                                      |                                                                         |
|------|--------------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 232. | JUCYELE GOMES PEREIRA                | 000011113-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 233. | KESIA CAROLINE SERRA SANTOS          | 000051811-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 234. | SANDRA COSTA DE LIMA                 | 000053422-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 235. | FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA | 000169499-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 236. | GILDO RENE SOUSA FERREIRA            | 000161750-6 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 237. | EDIVANIA VEIGA DA SILVA VILACA       | 000052428-0 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 238. | ISNAYA TAMIRES COSTA PEREIRA PORTO   | 000052194-9 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 239. | GILMAR GUIMARAES MAGALHAES           | 000162029-7 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 240. | SUSILANDE PEREIRA FERREIRA           | 000042739-0 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 241. | INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA      | 000011501-0 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                    |             |                         |                                      |                                                                         |
|------|------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 242. | NUBIA DE CASSIA SILVA RAMOS        | 000167618-4 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 243. | LILIAN DE OLIVEIRA MEIRA CARDOSO   | 000161403-3 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 244. | YASMIM DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA | 000162290-9 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 245. | RENARA BATISTA DA SILVA            | 000052748-3 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 246. | PAULO CESAR SILVA                  | 000161376-3 | FISCAL DE OBRAS         | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 247. | WELLINGTON PARDIM DA SILVA         | 000055988-1 | FISCAL DE OBRAS         | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 248. | CAMILA MARIA PEREIRA BARROS        | 000052519-7 | FISCAL DE OBRAS         | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 249. | JULIANA GOMES DA SILVA MARQUES     | 000052081-0 | FISCAL SANITÁRIO        | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 250. | SANDRA XAVIER CARDOSO              | 000051800-0 | FISCAL SANITÁRIO        | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 251. | JOSE VITOR SILVA OLIVEIRA          | 000053354-8 | FISCAL TRIBUTÁRIO       | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |

Pág.23 de 26

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                             |             |                     |                                      |                                                                         |
|------|-----------------------------|-------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 252. | JOAO PEDRO MORAES MAGALHAES | 000052651-7 | FISCAL TRIBUTÁRIO   | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 253. | LUIS FERNANDO LIMA AGUIAR   | 000056997-6 | TÉC. DE INFORMÁTICA | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 254. | PAULO CESAR SILVA FERNANDES | 000168577-2 | TÉC. DE INFORMÁTICA | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 255. | CHARLES PEREIRA BORGES      | 000056114-2 | TÉC. EM LABORATÓRIO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 256. | ADERLAN FARIAS PEREIRA      | 000054584-8 | TÉC. EM LABORATÓRIO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 257. | DIELE ALANE SOBRINHO ROCHA  | 000170175-8 | TÉC. EM LABORATÓRIO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 258. | LUANA FERREIRA DE SOUZA     | 000011559-2 | TÉC. EM LABORATÓRIO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 259. | DANIEL SOUZA DOS SANTOS     | 000055662-9 | TÉC. EM LABORATÓRIO | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 260. | ANA PAULA SOUZA DIAS        | 000054291-1 | TÉC. EM RADIOLOGIA  | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 261. | THIAGO CAMPOS ARAUJO        | 000056715-9 | TÉC. EM RADIOLOGIA  | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |

Pág.24 de 26

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



|      |                                |             |                                  |                                      |                                                                         |
|------|--------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 262. | REGINA JOSEANY PRUDENCIO SILVA | 000054301-2 | TÉC. EM RADIOLOGIA               | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 263. | LELIA GOMES JARDIM             | 000011019-1 | TÉC. EM RADIOLOGIA               | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 264. | LEANDRO ALVES GUIMARAES        | 000053645-8 | TÉC. EM RADIOLOGIA               | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 265. | LUCIANA MARIA PEREIRA ROCHA    | 000054385-3 | TRADUTOR/INTÉRPRETE DE<br>LIBRAS | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 266. | FLAVIA DAYS DOS SANTOS SILVA   | 000011080-9 | TRADUTOR/INTÉRPRETE DE<br>LIBRAS | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |
| 267. | PLATINI DE SOUZA PEREIRA       | 000053583-4 | TOPÓGRAFO                        | 28/06/2024 HORÁRIO<br>08:30 ÀS 11:30 | RAPEL Consultoria – Rua<br>Otávio Mangabeira, 488,<br>Bairro Bela Vista |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ANEXO II  
EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**

1. O Candidato deverá encaminhar, obedecendo a ordem das datas definidas no ANEXO I do edital de convocação, os seguintes exames médicos:
  - a) Hemograma Completo;
  - b) Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
  - c) Plaquetas;
  - d) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
  - e) Creatinina;
  - f) Glicemia de jejum;
  - g) Gama Glutamil Transferase (GAMA GT);
  - h) Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA);
  - i) EAS;
  - j) Raios X de Tórax com laudo;
  - k) Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
2. Os exames de sangue e urina deverão ser realizados com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde e o exame de Raios X com até 30 (trinta) dias de antecedência.
3. Caso a Junta Médica ou a Clínica Médica definida/ credenciada pelo Município entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.
4. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
5. Todos os exames serão as despesas dos candidatos (laboratoriais, clínicos e complementares).
6. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE95-E2C7-FD37-3FC7-B258> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE95-E2C7-FD37-3FC7-B258



### Hash do Documento

e1b04f6626a92603139fee8d23d7cbc1bdebdb14d9502cb2795ca6a12588929d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 17:38 UTC-03:00